

ANEXO I
(MODELO DE COMUNICAÇÃO EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO DE RESULTADOS PARCIAIS – FRP)

Ilmo.(a) Sr.(a)

Nome do responsável

Referência: Processo nº XXXXXX/XXXXX-X

Senhor(a) Pesquisador(a),

Informamos que o prazo para o envio do FRP do processo acima identificado expirou, nos termos do artigo 7º da Portaria nº XXXX, de XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX. Assim, o(a) Senhor(a) encontra-se na situação de inadimplência perante o CNPq e poderá ter seu processo suspenso, conforme art. 14 da mesma Portaria, caso a omissão seja mantida.

Para evitar a suspensão, além de possível cancelamento e eventual cobrança, elabore e encaminhe o FRP ao CNPq no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

Transcorridos 90 (noventa) dias desta notificação e mantida a omissão no envio do FRP seu processo será cancelado e deverá ser enviado o Relatório de Execução do Objeto, conforme o § 3º do art. 14.

Data

Atenciosamente,

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Legislação aplicável: Portaria XXXX, de 20XX.

“Art. 7º O monitoramento será realizado, anualmente, por meio de envio do Formulário de Resultados Parciais (FRP).

§ 1º O responsável deverá entregar o FRP no prazo de 30 dias a contar do fim do 12º mês do início de vigência do processo.

§ 2º O FRP será preenchido e enviado:

I - pelo bolsista, na hipótese de bolsas em que o proponente é o próprio beneficiário;

II - pelo representante de instituição parceira ou coordenador de programa/curso de pós-graduação, nas hipóteses de bolsas por ele indicadas; ou

III - pelo coordenador do projeto, nas hipóteses de auxílios e/ou bolsas vinculadas ao projeto.

(...)

Art. 14. O responsável que não apresentar o FRP até o final do período a ser avaliado, será informado automaticamente pelo sistema da sua condição de inadimplente e orientado a regularizar sua situação no prazo adicional de 30 (trinta) dias, conforme ANEXO I.

§1º Se, após o prazo de 30 (trinta) dias definidos no caput, a situação de inadimplência se mantenha, a concessão da bolsa e/ou do auxílio será automaticamente suspensa.

§2º Caso o responsável atenda a demanda e envie o FRP, o processo será automaticamente reativado e o pagamento retroativo concedido.

§3º Após 90 (noventa) dias da notificação prevista no caput, será comunicado via sistema, o processo será cancelado e o responsável deverá enviar o REO.”

ANEXO II

~~(MODELO DE COMUNICAÇÃO EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO – REO)~~

Ilmo.(a) Sr.(a)

Nome do responsável

Referência: Processo nº ~~XXXXXX/XXXXX-X~~

Senhor(a) Pesquisador(a),

~~Informamos que o prazo para o envio do Relatório de Execução de Objeto (REO) do processo acima identificado expirou. Assim, Vossa Senhoria encontra-se na situação de inadimplência perante o CNPq e pode entrar em processo de cobrança, caso a omissão seja mantida.~~

~~Para evitar a cobrança, elabore e encaminhe o REO ao CNPq no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.~~

Data

Atenciosamente,

~~Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq~~

~~Legislação aplicável: Portaria nº ~~XXXX~~, de ~~de~~ de ~~20XX~~.~~

~~“Art. 26. O responsável que não apresentar o REO dentro do prazo pactuado, será informado automaticamente pelo sistema da sua condição de inadimplente e orientado a regularizar sua situação no prazo adicional de 30 (trinta) dias, conforme ANEXO II~~

~~Parágrafo único. A notificação deverá ser realizada automaticamente com aviso de recebimento (AR) e deverá explicitar que a inércia do responsável pelo envio do REO ensejará na instauração de processo de cobrança.~~

~~Art. 27. Mantida a não apresentação do REO pelo responsável, o REO será considerado reprovado e o REF exigido, na forma disposta na Seção III deste Capítulo.~~

~~Parágrafo único. No caso de processos em que haja exclusivamente a concessão de bolsas, não haverá exigência do REF, a Prestação de Contas Final será considerada reprovada e o processo será encaminhado para cobrança.”~~

(Revogado pela Portaria CNPq nº1.407, de 28 de Agosto de 2023.)

ANEXO III

~~(MODELO DE NOTIFICAÇÃO (AR) EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF)~~

Ilmo.(a) Sr.(a)

Nome do responsável

Referência: Processo nº ~~XXXXXX/XXXXX-X~~

Senhor(a) Pesquisador(a),

~~Informamos que o prazo para o envio do Relatório de Execução Financeira (REF) do processo acima identificado expirou. Assim, o(a) Senhor(a) encontra-se na situação de inadimplência perante o CNPq e pode entrar em processo de cobrança, caso a omissão seja mantida.~~

~~Para evitar a cobrança, elabore e encaminhe o Relatório de execução Financeira ao CNPq no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.~~

Data

Atenciosamente,

~~Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq~~

Legislação aplicável: Portaria nº ~~XXXX~~, de ~~de~~ de ~~20XX~~.

~~“Art. 38. Nas hipóteses em que for exigida a apresentação do Relatório de Execução Financeira – REF, o responsável pelo projeto que não o apresentar no prazo pactuado será informado automaticamente pelo sistema da sua condição de inadimplente e orientado a regularizar sua situação no prazo adicional de 30 (trinta) dias, conforme Anexo III.~~

~~Parágrafo único. A notificação deverá ser realizada automaticamente, por meio eletrônico e com aviso de recebimento (AR), e deverá explicitar que a inércia do responsável pelo envio do REF ensejará na instauração de processo de cobrança.~~

~~Art. 39. Mantida a não apresentação do REF pelo responsável, o processo de prestação de contas final será encerrado e encaminhado para cobrança e recuperação de créditos, seguindo os trâmites previstos nas normas gerais e nas do CNPq.”~~

(Revogado pela Portaria CNPq n°1.407, de 28 de Agosto de 2023.)

Anexo IV

(MODELO DE NOTIFICAÇÃO EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL)

OFÍCIO nº ~~xxxxx/xxx/xxxxx/xxxxx/xxxxx/xxxx~~

Brasília, xx de ~~xxxxx~~ de ~~20xx~~

Ilmo.(a) Sr.(a)
(Nome do beneficiário)
Referência: Processo nº XXXXXX/XXXXX-X

Senhor(a) Beneficiário(a),

1. Informamos que o prazo para o envio da Prestação de Contas final do processo acima identificado expirou em ___/___/_____. Assim, V.Sa. encontra-se na situação de inadimplência perante o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, podendo entrar em processo de cobrança, caso a omissão seja mantida.

2. Desta forma, o CNPq NOTIFICA V.Sa. para, no prazo de 30 (trinta) dias, IMPRORROGÁVEIS, contados a partir do recebimento desta notificação, apresentar prestação de contas final (via sistema), justificativa ao signatário deste ofício ou efetuar devolução do valor investido, sendo assegurado o contraditório e o direito a ampla defesa.

3. Caso a opção seja pela devolução, a vista ou por parcelamento do valor, solicitar ao CNPq a atualização monetária do débito.

4. Após o pagamento, encaminhar cópia do comprovante de recolhimento ao CNPq.

5. Findo o prazo estabelecido no item 2, e caso não ocorra a regularização da pendência, o pagamento ou pedido de parcelamento, o CNPq tomará as seguintes providências:

a. Inscrição do CPF/CNPJ do interessado no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI como inadimplente;

b. Inscrição do CPF/CNPJ do interessado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, o que poderá inviabilizar contratações com órgãos públicos e concessão de créditos;

c. Poderá gerar, ainda, a inscrição do crédito devido em dívida ativa e nos serviços de proteção ao crédito, como SCPC, Serasa, protesto de título e ajuizamento de Execução Fiscal;

d. Encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas da União -TCU para julgamento.

Atenciosamente,

Serviço Responsável

Telefone: +55 61 xxxx-xxxx e-mail: xxxxx@cnpq.br

(Incluído pela Portaria CNPq nº1.407, de 28 de Agosto de 2023.)